

REGULAMENTO OFICIAL DA 5ª CORRIDA NOS OLIVAIS/MARIA DA FÉ/MG
5 KM, 15 KM E MEIA MARATONA (21.098K)

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Data: 02/06/2024.

1.2. Distâncias: 5, 12 e 21km098m

1.3. Local: Maria da Fé /MG – Brasil

1.4. Horário das largadas:

21.098 e 12KM – 8HS

5 KM – 8H30M

1.5. Organizadores: Fazenda Santa Helena, Fazenda Maria da Fé e Prefeitura de Maria da Fé

1.5.1 - O local de largada é o Centro Cultural da Cidade, situado no Centro da cidade e chegadas nas respectivas fazendas.

2. PARTICIPANTES:

2.1. Modalidade individual:

2.1.1 Idade mínima de participação: 18 anos (a fazer até a data de 30/04/2024).

2.2.2. Categoria: Masculina e feminina nas respectivas faixas etárias, para as 3 corridas

3. PREMIAÇÃO dos 5, 12 E 21 KM:

3.1. Troféus do 1º ao 5º da geral feminina e masculina (Estes não receberão troféus nas categorias).

3.2. Troféus do 1º e 2º lugar de cada categoria por faixa etária, feminina e masculina (exceto para os ganhadores de troféu da geral).

3.3. Troféu para a Equipe que trazer maior número de atletas em cada corrida (, havendo um número mínimo de 10 atletas por Equipe).

3.4. Troféu para o participante mais idoso que completar sua prova, categoria feminino e masculino, 12 km e 21 km.

4. SERVIÇOS / ASSISTÊNCIA:

4.1. Direito à participação.

4.2. Viseria.

4.3. Número de peito.

4.4. 1 squeeze.

4.5. Serviço de ambulância resgate.

4.6. Serviço de primeiros socorros.

4.7. Hidratação: postos de reabastecimento de água no circuito e na chegada.

Atenção: Haverá copos plásticos nos postos de abastecimento, devendo cada atleta jogar o descarte no lixo, sob pena de eliminação se for pego jogando-o na via pública ou particular

Haverá água para abastecimento de squeeze, copo, garrafinha do próprio atleta.

4.7. Frutas para 12 e 21 km: postos de frutas no circuito e na chegada.

4.8. Frutas e sanduiche na chegada.

~~4.9. Eventual traslado ao hospital da Cidade~~

~~4.9.10.~~ Apólice de Seguro Por Acidentes Pessoais.

~~4.10.1.~~ Medalha de Finisher (se completar a prova).

~~4.12.11.~~ Diploma digital, a ser encaminhado posteriormente por e-mail.

~~4.13.12.~~ Guarda volumes na largada e na chegada.

~~4.14.13.~~ Banheiros na largada e chegada.

~~4.15.14.~~ Classificação final de acordo a modalidade.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.corridanosolivais.com.br

5.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" (parte integrante deste regulamento).

5.3. Ao realizar a inscrição o atleta terá o direito a: participação, na modalidade escolhida no ato da inscrição, uma viseira, copo retrátil, número de peito e chip para cronometragem, itens nos postos de abastecimento e medalha finisher.

5.4. Início das inscrições: 29 de janeiro de 2024.

5.5. Valores: ~~Os~~ valores serão diferenciados para cada prova. A inscrição para a prova de 5km custará R\$ 70,00 (Setenta reais); a inscrição para a prova de 12km custará R\$ 90,00 (Noventa reais); e a inscrição para a prova de meia maratona (21.089km) custará R\$ 110,00 (Cento e dez reais).~~E,~~

5.6. A Equipe que inscrevera mais de 10 atletas terá desconto de 15% (quinze por cento). É necessário apresentar o nome de todos os atletas por e-mail (rosanachiavassa@chiavassa.com.br), para autorização desse pagamento com desconto.;

5.7. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais ~~sem aviso prévio~~.

5.8. Nota: em caso de não realizar o pagamento do boleto no prazo indicado, a organização poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não implica a confirmação da vaga. A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de um novo boleto estará sujeita à disponibilidade de vagas.

6. CANCELAMENTOS, DEVOLUÇÕES E DADOS DOS ATLETAS:

6.1. O pagamento da inscrição não é reembolsável sob nenhuma hipótese. A organização não reembolsará o valor da inscrição para aqueles participantes que decidam não participar, qualquer que seja o motivo, salvo doença, mediante atestado médico, de acordo com legislação vigente.

6.2. O pagamento da inscrição não dá direito ~~à reclamação~~ entrega do kit em data posterior à corrida; a entrega do kit no dia da corrida só poderá ser feita nas mãos do competidor inscrito (munido de documento de identificação) em caso de não presença na entrega do kit ou mediante apresentação de autorização para retirada por terceiros com firma reconhecida e cópia do documento.

6.3. Na plataforma de inscrições (Ticket Sports), o atleta poderá consultar o estado da sua inscrição. Caso necessite realizar alguma modificação (data de nascimento, equipe, distância, etc...), poderá realizá-la até o dia 30 de abril de 2024. Qualquer alteração realizada após esta data (caso seja possível), será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 (Trinta reais). No caso de mudanças

de distâncias, caso o valor da inscrição seja maior, o atleta deverá arcar com a diferença, caso o valor seja menor, não haverá devolução da diferença.

6.4. Em casos comprovados que impossibilitem a participação do atleta (doença) o mesmo poderá:

~~6.4.1. Solicitar~~ até o dia 20 de Maio de 2024 a transferência para terceiros. Para qualquer alteração o atleta deverá encaminhar solicitação para o e-mail rosanachiavassa@chiavassa.com.br, onde a organização verificará a possibilidade de alteração. Qualquer alteração realizada após esta data (caso seja possível), será cobrada uma taxa de R\$30,00 (trinta reais). Não serão realizadas ~~alterações inscrições~~ após o prazo.

~~6.4.2. Solicitar um voucher para participar de outra etapa com prazo de utilização até o final do ano seguinte à etapa. Caso o valor da inscrição seja maior, o atleta deverá arcar com a diferença, caso o valor seja menor, não haverá devolução da diferença.~~

~~6.4.2.a. Para solicitações realizadas até dia 15 de Abril de 2024, o voucher gerado será de 100% do valor pago pela inscrição (descontando as taxas do sistema).~~

~~6.4.2.b. Para solicitações realizadas do dia 16/04 a 15/05/2024 o voucher gerado será de 70% do valor pago pela inscrição (descontando as taxas do sistema);~~

~~6.4.2.c. A partir do dia 16/05/2024, a inscrição não poderá ser transferida para nenhuma outra etapa, nem haverá devolução total ou parcial do valor pago.~~

7. LISTA DE ESPERA:

7.1. No caso de completas as vagas disponíveis, se habilitará uma Lista de Espera, onde os que desejem participar possam se registrar. Os mesmos poderão ocupar, por ordem de registro na lista, as vagas geradas pelos inscritos que notifiquem desistência. Esse aviso poderá ser feito via e-mail ou telefone (mensagem) registrados pelo interessado.

8. ENTREGA DE KITS:

01/06 (sábado, das 14h às 20h), na Prefeitura de Maria da Fé, ao lado do Centro Cultural

02/06 (domingo, a partir as 7hs), na Prefeitura de Maria da Fé, ao lado do Centro Cultural

8.1. Para retirar seu número, chip e kit deve apresentar OBRIGATORIAMENTE:

8.3.1. Documento de identificação original e fotocópia.

8.3.2. Termo de responsabilidade preenchido e assinado.

8.3.3. Telefone de um responsável em caso de emergência.

8.4. Parágrafo Único: **Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem algum destes documentos.**

8.5. O Kit Atleta constará de 1 (uma) viseira ou boné, 1 (um) squeze, 1 chip de cronometragem e o número de peito.

~~8.6. NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS PARA ATLETAS NÃO PRESENTES.~~

9. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

9.1. O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.

9.2. A cada competidor será fornecido apenas um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

10. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP:

10.1. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

10.2. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal ~~à~~ falta do uso do chip.

10.3. O chip deverá ser fixado na posição indicada no informativo específico.

10.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

10.5. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

10.6. O CHIP É DESCARTÁVEL, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DA DEVOLUÇÃO.

10.7. Todas as colocações da categoria GERAL e todas das CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso.

13.11. TEMPO LIMITE:

13.11.1. Não há tempo limite (máximo) de prova, bastando que o atleta participante cruze a linha de chegada.

~~14. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS~~

~~14.1. O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar fixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.~~

1512. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES:

1512.1. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova: ~~isto é,~~ gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.

1512.2. Todos os atletas participantes devem estar em dia com rigorosa avaliação médica para assegurar-se de estar apto para o esforço, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

1512.3. A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida, ressaltando que uma ergometria antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.

1512.4. A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se ao direito de interromper a participação de um atleta se considerarem que este estão-está pondo em risco sua integridade física.

1512.6. A Organização disponibilizará ambulância e médico para a assistência médica, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá-devendo portanto assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da Organização. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo. ~~É fundamental que cada corredor ao se detalhe um telefone de emergência.~~

1512.7. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.

1512.8. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ambiente pode ser motivo de desclassificação e até-podendo-chegar-a expulsão da competição.

1512.9. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.

1512.10. Em caso de extravio de sinalização os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio (o qual, pelas características do circuito, é muito pouco provável).

1512.11. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos integrantes do STAFF o seu abandono, entregando o respectivo número.

~~1512.12.~~ É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado corretamente ~~(ver ponto 11)~~.

~~1512.13.~~ O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. ~~Em caso que~~ Caso a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados pelos auxiliares da Corrida. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.

~~15.14. A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.~~

~~1514.1514.~~ As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento ~~não terão direito a realizar reclamações~~ cedem seus direitos de imagem para tal finalidade.

~~1514.1615.~~ A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.

~~1514.1716.~~ Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

~~1514.1817.~~ A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site e enviada por e-mail para os atletas inscritos.

~~1514.1918.~~ Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:

~~1514.1918.1.~~ Estar fisicamente apto para a prova.

~~1514.1918.2.~~ Ter efetuado os controles médicos necessários.

~~1514.1918.3.~~ Estar treinado para o esforço.

~~1514.1918.4.~~ Conhecer o percurso e a sua geografia.

~~1514.1918.5.~~ Ser consciente dos riscos que a atividade implica.

~~1514.1918.6.~~ Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.

~~1514.1918~~.7. Saber inclusive que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada

~~1514.1918~~.8. Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e ~~eduras~~ e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo ~~à~~ assistência de lesões como as antes descritas.

~~1514.1918~~.9. Eximir aos Organizadores, à Prefeitura Municipal de Maria da Fé, e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

~~1514.1918~~.10. Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.

~~1514.1918~~.11. Aceitar totalmente o REGULAMENTO.

~~1514.1918~~.12. Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

~~1514.1918~~.13. Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

~~1615~~. PENALIDADES E CÓDIGO DE ETICA DO ATLETA TRAIL:

~~1615~~.1. Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas à pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta nem nenhum outro tipo de veículo.

~~16.2. O número deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos quatro alfinetes ou com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.~~

~~1615.32~~. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.

~~1615.43~~. Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para transportar um obstáculo em particular.

~~1615.54~~. Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

~~16.6. Será penalizado o atleta que jogue resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os coletores da chegada, principalmente sachês de carboidrato e plásticos.~~

~~Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo fora dos locais habilitados para tal fim. A decisão será irrevogável.~~

~~1615.75.~~ Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho “single-track” por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independente de estar disputando as primeiras colocações.

~~1615.86.~~ Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o presente regulamento.

~~1615.97.~~ Caso algum competidor esteja no período da prova recebendo tratamento médico, ou fazendo uso de alguma medicação que não conste no CERTIFICADO MÉDICO deverá comunicar e preencher ficha de responsabilidade especial no ato de retirada do kit.

~~1716.~~ SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

~~1716.1.~~ A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, calamidade pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

~~1716.2.~~ Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança ~~e/ou pública,~~ calamidade pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

~~1716.3.~~ Na hipótese de cancelamento da prova pelos motivos do Artigo 16.1 não haverá devolução do valor de inscrição.

~~1716.4.~~ A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

~~1716.5.~~ Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

~~1716.6.~~ Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

~~1817.~~ COMUNICAÇÃO:

~~1817.1.~~ Considera-se como meio oficial de comunicação de novidades a página www.corridanosolivais.com.br.

~~1817~~.2. O participante deverá consultar periodicamente o site a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

~~178~~.3. O e-mail da organização é rosanachiavassasp@indomitchiavassa.com.br. recomendamos Recomendamos que seja colocado entre os contatos como um endereço seguro, para conseguir receber todos os e-mails da organização.

~~189~~. SEGUROS:

~~1918~~.1. Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:

~~1918~~.1.1. Cobertura por Morte Acidental;

~~1918~~.1.2. Cobertura por Invalidez Permanente por Acidente;

~~1918~~.2. Âmbito de cobertura: Só durante a participação do evento. Não cobre o risco “in itinere”.

~~1918~~.3. Qualquer gasto superior ao contratado na Apólice será por conta do participante.

~~2019~~. CLIMA:

20.1. Em caso da Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor a mudança do percurso da prova (ou eventual suspensão/adiamento/cancelamento, conforme exposto no item 16 retro). Este será divulgado na cerimônia de abertura do evento.

~~2120~~. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

~~2120~~.1 O TERMO DE RESPONSABILIDADE é documento indispensável e está disponível no site de inscrições, aqui, ora reproduzido:

TERMO DE RESPONSABILIDADE	
_____	(nome completo),
DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° _____	, por si,
maior de idade, em adiante designado “PARTICIPANTE” solicita sua participação no evento 5º CORRIDA NOS OLIVAIS, 2024, Maria da Fé, a ser realizado no dia 2 de junho de 2024, sob as seguintes condições:	
O Participante declara e garante:	
a) Aceitar totalmente o REGULAMENTO da prova publicado no site oficial.	

- b) Ter plena capacidade física e psíquica para aceitar e compreender o disposto no presente termo.
- c) Estar física e psicologicamente apto para participar desta PROVA. Gozar de boa saúde, e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.
- d) Estar ciente da importância em realizar um controle médico prévio à corrida.
- e) Estar liberado por seu médico para participar e ter treinado apropriadamente para a prova.
- f) Assumir, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, seus organizadores, apoiadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- g) Ter pleno conhecimento do percurso e consciência das especificidades da prova, que será disponibilizado no site.
- h) Apresentar na entrega dos kits este termo assinado juntamente com o documento original e fotocópia. A falta de qualquer um dos itens será motivo de cancelamento da inscrição.
- i) Respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- j) Ter ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá zonas que não possa chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.
- k) Entender que por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões como as antes descritas.
- l) Não deixar nenhum material nos setores de reabastecimento ou com os staffs do percurso. A organização não se responsabiliza por objetos deixados fora do guarda-volumes.
- m) Eximir aos Organizadores, às Prefeituras Municipais, de responsabilidade por extravios no percurso, acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
- n) Autorizar que suas imagens na competição possam ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.

o) Ter ciência que a Organização poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida sem aviso prévio por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

p) Assumir que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por o mesmo, isentando os envolvidos de qualquer ressarcimento de qualquer destes custos.

NÃO ESQUEÇA DE ANEXAR A FOTOCÓPIA DO SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Estando compreendidas e analisadas as condições para participação assino o presente instrumento.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____